



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

## Portaria CEUNES Nº. 015, 03 de março de 2011.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

## RESOLVE:

- Reformular Comissão para apurar os fatos relacionados no Protocolado Nº. 23068.780233/2010-82 – desaparecimento de exemplar de nº. registro 44901 da Biblioteca, mediante Sindicância;
- 2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Rodrigo Dias Pereira	1716741	Professor 3º Grau
Weslene Gomes Rodrigues	1671849	Assistente em Administração
Mayara Braga da Silva	1682731	Assistente em Administração

- 3. Atribuir à Weslene Gomes Rodrigues, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.
- 4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
- 5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
  - 5.1. Arquivamento do processo;
  - 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
  - 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.
- 6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.
  - 7. Torna-se sem efeito a Portaria CEUNES Nº 002 de 06 de janeiro de 2011.

São Mateus (ES), 03 de março de 2011.

Marcelo Suzart de Almeida
Diretor do CEUNES/UFES

Centro Universitário Norte do Espírito Santo